

O Presidente da Sociedade Educacional Sion no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o término das atividades parlamentares da Câmara dos Deputados

RESOLVE:

Art 1º – Retornar **Haroldo Alves Campos**, para exercer a função de Diretor Presidente da Sociedade Educacional SION;

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista/Roraima, 01 de fevereiro de 2023.

HAROLDO CAMPOS

Presidente da Sociedade Educacional SION

Edição	Data Emissão	Data Revisão	Elaborado por:	Aprovado por:
001.02	01/02/2023	/ /	Cargo:	Cargo: